



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 298, em 25 de junho de 2009.

AUTORIA: Vereador Alexandre de Jesus Nascimento

“Concede diploma de Cidadão Honorário
ao Sr. Pedro Oscar Benfica”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao *Senhor Pedro Oscar Benfica*, nascido aos 02/05/1970, em Durandé - MG, filho de João Alves Benfica e de Conceição Gomes Martins, portador do RG nº MG-10.005.392, por seu empenho empresarial na cidade de Manhumirim.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2009

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente

Ver. Alexandre J. Nascimento
Secretário